

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 043/2019/SEMA


O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.507.415/0023-50, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representada pela Secretária de Estado de Meio Ambiente, **Sra. Mauren Lazzaretti**, brasileira, portadora do RG nº. 10317783 SEJUSP/MT e do CPF nº. 867.141.041-20, nomeada pelo Ato Governamental n.º 13/2019 de 02/01/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 73/2019/GSMA/MT, de 29/01/2019, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.627.226/0001-05, com sede na Rua das Orquídeas, 222 - EDIF: Tecnocenter; ANDAR: 1; Bairro: Bosque Da Saúde; Cuiabá-MT - Cep: 78050-010, telefone: **(65) 3614-8200/3614-8229/3614-8230**, e-mail: fernando.bellezzia@dssnet.com.br; danielle.camilo@dssnet.com.br; paula.borges@dssnet.com.br, representada neste ato pelo seu sócio Sr. **Airton Soares da Silva**, brasileiro, inscrito no CPF: 495.997.121-53, RG: 05171326 SSP/MT, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente **APOSTILAMENTO** ao **Contrato nº 043/2019/SEMA**, mediante as condições seguintes:

Com fulcro no artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93, à luz do Contrato nº 043/2019/SEMA, de acordo com o **Processo nº SEMA-PRO-2022/16343**, após a devida **Análise Contábil nº 051/2022** realizada pela **CONTRATANTE** e **Parecer Jurídico Normativo Referencial da PGE-MT constante no processo nº 83270/2020**;

As partes acima qualificadas vêm, por meio deste instrumento, apostilar o que se segue:

Face ao reajuste de preços resultante da variação de **5,90% no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado de 12 (doze) meses**, entre dezembro/2021 a novembro/2022. E ainda, diante da solicitação de reajuste ao Contrato Nº 043/2019/SEMA apresentada pela empresa **DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, por este instrumento reajusta-se o valor contratual, perfazendo um **novo valor mensal de R\$ 65.420,52 (sessenta e cinco mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos) e um novo valor total de R\$ R\$ 785.046,18 (setecentos e oitenta e cinco mil e quarenta e seis reais e dezoito centavos).**

Os valores supramencionados serão distribuídos conforme tabela abaixo:


Assinado de forma digital por AIRTON SOARES DA SILVA:49599712153
Dados: 2023.01.02 17:40:22 -04'00'

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

Item	Especificação do Item	Unid. de medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total
1	Serviços de suporte aos usuários e às equipes de gestão de infraestrutura tecnológica da Contratante.	UST	1.539	R\$ 42,50	R\$ 65.420,52	R\$ 785.046,18

Esse reajuste contendo o novo valor será aplicado sobre o valor mensal/anual do contrato, conforme valores acima atualizados, com efeitos financeiros retroativos a **13/12/2022**, até o encerramento do Contrato.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original. E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Apostilamento ao Contrato nº 043/2019/SEMA, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 02 de janeiro de 2023.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente



Assinado de forma digital por
AIRTON SOARES DA
SILVA:49599712153
Dados: 2023.01.02 17:40:38 -04'00'

Airton Soares da Silva
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

DANIELLE MARTINS
CAMILLO:992125441
34

CPF: _____

Assinado de forma digital por
DANIELLE MARTINS
CAMILLO:99212544134
Dados: 2023.01.03 08:33:34 -04'00'